



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**Gabinete do Prefeito**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 778/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECÍFICA PARA ASSINATURA DO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **60.394.848/00001-74**, referente a ASSINATURA DO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 28 de janeiro de 2024

**Airton Garcia Ferreira**  
*Prefeito Municipal*